

## NOTA DO PLANO DE PESQUISA E NOTA GERAL PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO Edital 1/2023

MESTRADO			
CPF	NOTA DO PLANO DE PESQUISA	NOTA GERAL	RESULTADO FINAL
066xxx595-50	9,5	9,5	1º (APROVADO)
055xxx105-33	8,5	9,0	2º (APROVADO)
072xxx265-93	10,0	8,8	3º (APROVADO)
045xxx025-90	8,5	8,2	4º (APROVADO)
859xxx515-54	9,5	7,5	5º (APROVADO)
439xxx848-79	9,0	7,1	6º (APROVADO)
082xxx045-25	9,5	7,1	7º (APROVADO)
072xxx915-54	8,5	6,0	8º (APROVADO)
DOUTORADO			
CPF	NOTA DO PLANO DE PESQUISA	NOTA GERAL	RESULTADO FINAL
050xxx935-95	8,5	9,1	1º (APROVADO)
063xxx405-94	10,0	7,8	2º (APROVADO)
046xxx305-76	9,0	7,4	3º (APROVADO)
021xxx945-75	9,5	7,3	4º (APROVADO)

**Itens do Edital relacionados à classificação final:**

9.3. O resultado parcial do Processo Seletivo regido pelo presente Edital será divulgado no site do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>) em data descrita no item 5 deste Edital, assim como seu resultado final, após concluída pelo COPARC – Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reservas de Vagas da UFRB, por meio da Comissão de Aferição de Autodeclaração da UFRB, a heteroidentificação das autodeclarações dos candidatos às reservas de cotas. A nota final (NF) será calculada conforme descrita abaixo:

**Para candidatos ao Mestrado:**

$$NF = (HE + CL + PP)/3$$

**Para candidatos ao Doutorado:**

$$NF = 0,25xHE + 0,5xCL + 0,25xPP$$

em que: HE = nota da análise do desempenho acadêmico do histórico escolar; CL = notado currículo Lattes de acordo com o Barema (**Anexo I**); PP = avaliação e defesa do Plano de Pesquisa.

Serão considerados aprovados/as no processo seletivo 2023.2 (Edital 01/2023) os/as candidatos/as que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)**, sendo selecionados por ordem de classificação até o limite de vagas oferecidas.

9.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Produção intelectual de artigos científicos com maior fator de impacto (Segundo o *Journal Citation Reports* do periódico que consta na lista disponibilizada).

2ª Pontuação geral do Currículo.

3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do/a candidato/a que tiver a idade mais avançada.